COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 017/2024
Data: 11 de março de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 016/2024
Ementa: Cria vagas para o cargo de secretário de escola; previsto no art. 3° da lei 080/90.
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 26 de fevereiro de 2024 e tem por objetivo autorizar a criação de três vagas ao cargo de secretário de escola, com concurso público vigente.

Análise:

2. Se fez necessário previsão na LDO, por meio do projeto 019/2024.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 11 de março de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente